

Browser tabs: Email - Al... x, Controle de... x, Audiências x, Controle de... x, Audiências x, Consulta p... x, 0811494-5... x, Baixar o a... x, (49) Whats... x, +

Address bar: tjpi.pje.jus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=231173&ca=fd2a5141c88462b0de9d7d9268166a53f46...

Navigation: Apps, SISTEMAS, Google, Publicações

Page Header: ProceComCiv 0811494-52.2019.8.18.0140
FRANCISCO EDSON CUNHA DA SILVA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS...

Search bar: 16393573 - Petição (2735352 PETICAO DE PROVAS 01)
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 30/04/2021 10:27:57

Left sidebar (30 Apr 2021):

- JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
16393572 - Petição
16393573 - Petição (2735352 PETICAO DE PROVAS 01)
10:27
- 26 Apr 2021
- EXPEDIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS.
16258246 - Intimação
10:45
- 21 Apr 2021
- JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO
16168009 - Manifestação
11:42
- 19 Apr 2021
- PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
08:01

Main content area (downloadBinario.seam):

2735352 - CJ/2020-02585/INVALIDA

JOÃO BARBOSA
REPRESENTANTE ADVOGADO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08114945220198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO EDSON CUNHA DA SILVA**, em trâmite

Taskbar: Windows icons, PT, 10:28, 30/04/2021



Número: **0811494-52.2019.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **15/06/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Seguro, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FRANCISCO EDSON CUNHA DA SILVA (AUTOR)		ARTHUR LENNON ALVES MENESES (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
16393573	30/04/2021 10:27	2735352_PETICAO_DE_PROVAS_01	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08114945220198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO EDSON CUNHA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho de fls. manifestar-se nos seguintes moldes:

A parte autora alega ser vítima de acidente de trânsito, encontrando-se supostamente inválido, razão pela qual, ajuizou a presente demanda com o fito de compelir a Ré ao pagamento do Seguro Obrigatório DPVAT no valor que entende devido.

Ocorre que a parte autora não juntou aos autos laudo pericial elaborado pelo Instituto Médico Legal com a devida graduação das supostas lesões sofridas, conforme exige a Lei 11.945/09 e Súmula 474, STJ.

Assim sendo, ante a ausência de graduação da alegada invalidez, questão controversa que ensejou a presente lide, requer a Ré **que o Juízo nomeie Perito Médico do IML ou outro órgão público, para a realização da perícia na parte autora, a fim de atestar a invalidez alegada, bem como quantificar a lesão de acordo com a Lei 11.945/09, e Súmula 474, STJ.**

Tendo em vista se tratar de prova constitutiva do direito autoral, em caso de impossibilidade da produção do referido laudo pericial pelo IML, deve o exame ser custeado pela parte autora por força do artigo 373, I do Código de Processo Civil.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

TERESINA, 29 de abril de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 30/04/2021 10:27:57
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21043010275761700000015474585>
Número do documento: 21043010275761700000015474585